



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

| Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos | | | | | |
|---|---|------------------------|---|--------------|----------------|
| E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br | | Tel.: 3212-4328 | | | |
| 1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | P. UNIT. | P. TOTAL |
| 03 | <p>Cadeira giratória para diretoria</p> <p>Apoio de cabeça: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Deverá possibilitar regulagens de inclinação e altura, através de duas articulações, uma livre de movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão de acionamento. Dimensões do apoio de cabeça: largura – mínimo de 290 mm e máximo de 330 mm, altura – mínimo de 190 mm e máximo de 230 mm.</p> <p>Encosto: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, para propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial com acabamento cromado. Dimensões do encosto: largura da parte superior – mínimo de 570 mm e máximo de 600 mm, largura da parte inferior – mínimo de 500 mm e máximo de 530 mm, altura útil do encosto – mínimo de 640 mm e máximo de 680 mm.</p> <p>Assento: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, para propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário. Dimensões do assento: largura – mínima de 550 mm e máximo de 590 mm, profundidade – mínima de 510 mm, máxima de 550 mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 04 posições através de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti- impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manipulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário.</p> <p>Coluna: Cromada com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem mínima de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 - Classe 4.</p> <p>Rodízio duplo: Com rodas de 50 mm de diâmetro, injetado em polipropileno, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>Apóia braços: Em poliuretano integral - skin, com regulagem de altura com no mínimo 16 posições, regulagem de ângulo horizontal e profundidade em no mínimo 60 mm. Estrutura do apoia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões do apoia braços: largura-mínimo de 80 mm e máximo de 110 mm, comprimento-mínimo de 250 mm e máximo de 300 mm. Pintura: Toda a superfície metálica (excluindo as já especificadas acima) deverá ser pintada eletrostaticamente em epóxi pó na cor preto fosco.</p> <p>Garantia mínima: 5 (cinco) anos</p> | 90 | unidade | R\$ 1.490,00 | R\$ 134.100,00 |
| 1.1. O material/serviço descrito: | | | <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Estã registrado na ARP n. 58/2022 (evento 0534693) <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata | | |

| |
|--|
| 2. Justificativa para a contratação / aquisição: |
| Pretende-se com a aquisição de mobiliário ergonômico, a fim de padronização das cadeiras dos servidores da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e zonas eleitorais. |
| 3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): |
| A aquisição tem como objetivo substituir as cadeiras giratórias tipo espaldar médio utilizadas por uma de modelo ergonômico, o que evitaria problemas de saúde para os servidores. |
| 4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? |
| As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico. |

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 166.189,21 (cadeira).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 09/11/2022, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549328** e o código CRC **DE51C5A3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002878-49.2022.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
ASSUNTO : Aquisição. ARP. Cadeiras giratórias.

Decisão nº 880 / 2022 - PRESI/GAPRES

Trata-se de solicitação da Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, para **aquisição de cadeiras giratórias**, conforme consta da Ata de Registro de Preços **ARP n. 58/2022 (0534693)**.

A Diretoria-Geral apresentou manifestação favorável à contratação, *in verbis*:

2. A pretensão foi devidamente justificada no Item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0549328) e está prevista no Plano Anual de Contratações (0464518).
3. Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa, a qual tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informado pelas áreas técnicas (0549738 e 0550354).
4. Os requisitos legais foram atendidos, conforme demonstra o checklist da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0538393).
5. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 0550294, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais.
6. Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente à aquisição, em razão das justificativas apresentadas, relacionadas à necessidade de substituição das cadeiras giratórias tipo espaldar médio, atualmente utilizadas, por uma de modelo ergonômico, de modo a evitar eventuais problemas de saúde para os servidores do Tribunal.
7. Em sendo autorizada a contratação, a gestão do contrato incumbirá ao titular da SEMAP.
8. À Presidência, a quem compete a análise definitiva de conveniência e oportunidade para autorizar a despesa.

É o breve relato. Decisão.

Dos autos se extrai que a aquisição do material descrito no Formulário para Pedido de Aquisição (0549328), será realizada para *substituir as cadeiras giratórias tipo espaldar médio utilizadas atualmente por outras de modelo ergonômico, a fim de evitar problemas posturais de saúde dos servidores deste Regional.*

A partir das justificativas apresentadas, verifica-se ser pertinente a preocupação no sentido de reduzir os riscos ergonômicos, posto que tal providência será decisiva na prevenção de doenças e lesões ocupacionais, mantendo-se as capacidades físicas dos servidores, ao tempo em que serão incrementados o conforto e a segurança relacionada à saúde do corpo funcional.

Nesse contexto, tem-se por necessária, conveniente e oportuna a aquisição que se pretende realizar.

Diante do acima exposto e de tudo mais o que consta dos autos, ACOLHE-SE as manifestações da Assessoria da Diretoria-Geral e Diretoria-Geral, AUTORIZANDO-SE a aquisição sob análise, o que se faz nos termos do Art. 15, II, da Lei n. 8.666/93.

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral para conhecimento e, à Secretaria de Administração Orçamento e Finanças, para determinar as providências a seu cargo.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 23/11/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0551939 e o código CRC 3526FD89.

Data e hora da consulta: 23/11/2022 14:57

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 70002 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 05.910.642/0001-41 | ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA | 69914-318 |
| Município | UF | Telefone |
| RIO BRANCO | AC | (068) 3212-4400 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 636 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 167559 | 0100000000 | 449052 | 70365 | INV MOVEIS |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 23/11/2022 | Ordinário | 2878-49.2022 | - | 134.100,00 |

Favorecido

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 36.073.412/0001-07 | PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI | 69900-433 |
| Endereço | UF | Telefone |
| PERNAMBUCO 803 SALA 07 BOSQUE | AC | |
| Município | UF | Telefone |
| RIO BRANCO | AC | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 126 | PREGAO | 1 | - | - | - |
| Ato Normativo | | | | | |
| LEI 10.520 / 2002 | | | | | |

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº: 0002878-49.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| | | |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Versão | Data/Hora | Operação |
| 002 | 23/11/2022 14:36:15 | Alteração |

Data e hora da consulta: 23/11/2022 14:57

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|---|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 134.100,00 |

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|-----------------------------------|---------------|
| 001 | Cadeira giratória para diretoria. | 134.100,00 |

Detalhamento conforme termo de referência anexo ao edital do certame e proposta da licitante vencedora.

Garantia mínima: 5 (cinco) anos / Marca: FRISOKAR - ADDIT

Item 03 - ARP 58/2022

Observação: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Vigência: data de assinatura até 31/12/2022

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/11/2022 | Inclusão | 90,00000 | 1.490,0000 | 134.100,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

23/11/2022 14:36:15

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

23/11/2022 14:27:03